



OPERADOR DE PROJEÇÃO CINEMATOGRAFICA

Table with columns: INSC., NOME, NASC., LP, MAT, CG-LEG, CE, PE, PP, PT, NF, CLASSIF. Rows include MATEUS DELGADO and WILLEM MARIO NETTO MATOS.

PROFESSOR DE MUSICA

Table with columns: INSC., NOME, NASC., LP, CG-LEG, CE, PE, PP, PT, NF, CLASSIF. Rows include MARCELO ALVES DE SOUZA, MISAEL FERNANDO DA SILVA, and MAURICIO M NUNES.

PROJETISTA

Table with columns: INSC., NOME, NASC., LP, MAT, CG-LEG, CE, PE, PP, PT, NF, CLASSIF. Rows include GABRIEL BIGLIA WASILEWSKI, TIAGO PORTO DE OLIVEIRA, NADINE CRUZ RODRIGUES DOS SANTOS, CLEVERSON JORGE, and LUIZ AUGUSTO WRONSKI TAQUES FILHO.

ARQUITETO

Table with columns: INSC., NOME, NASC., LP, CG-LEG, CE, PE, PP, PT, NF, CLASSIF. Rows include LARISSA FAZOLI, YYES MOURA DE MORAES, and MAYRA YAMUYI AIHARA.

ADVOGADO

Table with columns: INSC., NOME, NASC., LP, CG-LEG, CE, PE, PP, PT, NF, CLASSIF. Rows include RENATA POMPEO DA SILVA, RENATA SILVA CINTRA, MARIANA BRISOLA, WILIAM SOUZA ALVES, RAFAEL ALVES RODRIGUES, CAIO MARCHIONI DA SILVA, ANDRE VITOR DA ROSA, KARLA MISKALO BERNERT, MAISA NUNES NAELI, PAULA CAROLINE A. DE O. FAVORETO, JOAO SULLIVAN SILVA DA LUZ, IGOR ROBERTO FERREIRA BUENO, GEOVANA MARCHIORI, LUDMILA FONSECA DA SILVA, ODILON LABIAS JUNIOR, LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA, ERICA BRITO, MIRIAN DELGADO, JHONATAN FABRICIO DELFINO DE JESUS, EDIO RIBEIRO ROSA, and NATHALIA VITACHI.

** candidato portador de deficiência.

Legenda:

- LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT - Nota obtida em Matemática
CG-LEG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE - Nota da Prova Escrita
PP - Nota da Prova Prática
PT - Nota da Prova de Títulos
NF - Nota Final

Critérios de desempate da nota final:

- 1º) Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.



SAMA

PORTARIA Nº 001, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

REGULAMENTO DO PROTOCOLO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no pelo Decreto 328/2018, DELIBERA:

- Art. 1º As Licenças Ambientais que poderão ser protocoladas diretamente na Sede da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente de Jaguariáiva são as constantes no Anexo da Resolução SEMA 088/2013
Art. 2º Para os fins de Licenciamento Ambiental Municipal, consideram-se os seguintes procedimentos:
I O solicitante deverá seguir as mesmas normas, legislação e formulários disponibilizados pelo Instituto Ambiental do Paraná (http://www.iaap.pr.gov.br/);
II Não serão aceitos pedidos de Licenciamento Ambiental via online através do SGA - Sistema de Gestão Ambiental. Caso o interessado realize o pedido de Licença pelo SGA, esta será processada pelo IAP através do Escritório Regional de Ponta Grossa e não pela Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente de Jaguariáiva;
III Toda a documentação deverá ser protocolada, de forma física, na Sede da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, sito a Rua do Matadouro, SN, Parque Linear - Jardim São Roque;
IV As taxas referente ao Licenciamento Ambiental deverão ser sacadas diretamente na Sede da Secretaria, na ocasião do autolocal, devendo serem apresentados os comprovantes de pagamento conforme prazo estabelecido em cada procedimento;
V Os documentos deverão ser originais ou autenticados ou cópias acompanhadas dos originais. Todos devem estar devidamente assinados;
VI As matrículas de registro de imóveis deverão ser atualizadas com no máximo 30 dias;
VII Os prazos para emissão das licenças ambientais, segue o estabelecido pela legislação ambiental vigente.
Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguariáiva 21 de novembro de 2018

SECRETÁRIO MUNICIPAL
Francieli Baltala de Oliveira



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2018

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://seweb.procergs.com.br/verificadorweb/

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, em 21 de Novembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal de Jaguariáiva - PR

CONCURSO 003/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018
Edital Nº 02/2018

Em cumprimento às determinações do Senhor JOSÉ SLOBODA - Prefeito do Município de Jaguariáiva - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Decreto Nº 196/2018, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso público Nº 003/2018, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura Nº 01/2018.

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição DEFERIDAS terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

Table with columns: INSCRIÇÃO, CARGO, NOME, RG. Rows include EDUCADOR INFANTIL candidates like MARCIA CLARO DA SILVA, MARTA DENISE LOPES MACEDO, etc.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

Table with columns: INSCRIÇÃO, CARGO, NOME, RG. Rows include EDUCADOR INFANTIL candidates like ADRIELE MOREIRA FRANCA, JENIFER MILENE DE MELLO SILVA, etc.

Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDAS poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia 27 de Novembro de 2018.

3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, em 23 de Novembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal de Jaguariáiva - PR

HISSASHI UMEZU
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Jaguariáiva - PR

OBJETO: Aquisição de 01 motocicleta para ser incorporada à premiação da promoção "IPTU em dia dá Prêmios".
TIPO: Menor Preço/Item
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 03 de dezembro de 2018.
HORÁRIO: 09:00 hrs (Horário de Brasília)
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/
Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
Jaguariáiva, 21 de novembro de 2018.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
Departamento de Compras e Licitações
ERRATA
ONDE SE LÊ:
Tomada de Preços nº 11/2018
Empreitada por Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de forma contínua para dar apoio de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas no Município de Jaguariáiva, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecânica, intervenção de poda de arvoredos e arbustos e limpeza de bueiros e boca de lobo, com fornecimento de mão de obra. Abertura e julgamento: 12/12/2018 às 09:30 hrs. Local: sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação. Informações complementares: os editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com, maiores informações no Dept.º de Compras e Licitações - sito a praça Isabel Branco, 142- telefone (43) 3535-1833 - ramais: 9452, 9453 e 9454, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
Departamento de Compras e Licitações
LEIA-SE

Aviso de Licitação
Concorrência Pública nº 13/2018
Tipo de Julgamento: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de forma contínua para dar apoio de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas no Município de Jaguariáiva, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecânica, intervenção de poda de arvoredos e arbustos e limpeza de bueiros e boca de lobo, com fornecimento de mão de obra. Abertura e julgamento: 08/01/2019 às 09:30 hrs. Local: sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação. Informações complementares: os editais poderão ser

solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com, maiores informações no Dept.º de Compras e Licitações - sito a praça Isabel Branco, 142- telefone (43) 3535-1833 - ramais: 9452, 9453 e 9454, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariáiva, 22 de novembro de 2018.
Vincius Weigert
Presidente da Comissão de Licitações



CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARIÁIVA - PR
Travessa Silvério, Carreiro, 70 Cidade Alta - Fone (043) 3535-3883.

PORTARIA CMDCA nº 002/2018

Sumula: Dispõe sobre o afastamento da Conselheira Tutelar JOANA RODRIGUES DOS SANTOS.

O CMDCA de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - e Lei Municipal nº 2.743/2018 - que dispõe sobre a Nova Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Jaguariáiva, RESOLVE,

Art. 1º. Pelo afastamento para apuração dos fatos de denúncia contra a senhora JOANA RODRIGUES DOS SANTOS, conselheira tutelar, sob o RG nº 6.359.094-0, tendo em vista o contido na ata nº 322/2018, datada de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º. A comissão instituída, conforme ata nº 322/2018, será composta pelos seguintes membros, todos com assento junto ao CMDCA: Presidente, Simone Leite Cunha, Secretária, Rita de Cássia Magalhães e membro, Elizabeth Alves Ferreira.

Art. 3º. Conforme consta na ata nº 322/2018, por deliberação do CMDCA, para fins de apurar a ocorrência do fato denunciado, tendo em vista o local de lotação e as atribuições do cargo exercido, fica afastado de suas funções a conselheira JOANA RODRIGUES DOS SANTOS, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem que haja prejuízo em seus vencimentos, nos termos do art. 152 da Lei Municipal 2.155/2010.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariáiva, 07 de novembro de 2018.

RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES
Vice Presidente CMDCA

SIMONE LEITE CUNHA
Presidente CMDCA